



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**DECRETO Nº. 129 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre exoneração de servidores em cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados a partir de 1 de fevereiro de 2025, os servidores abaixo relacionados vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos dos cargos em comissão indicados:

Noelson Araújo Teixeira	– Coordenador;
Cristiano de Araújo Silva	– Subcoordenador.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de fevereiro de 2025.**

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
Prefeito